



## EDITAL PSI/CP 3/2021

### **ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Ficam abertas, até o dia 5 de maio de 2021, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componente curriculares:

I. **NEUROANATOMIA E NEUROFISIOLOGIA**

Professor responsável: Marcelo César ZanESCO

Número de Vagas: 1 vaga

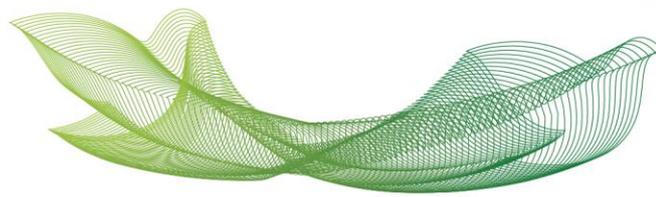
Carga Horária semanal do Monitor: 4 horas

Critérios de avaliação: ter cursado e sido aprovado na disciplina de Neuroanatomia e Neurofisiologia.

**Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

**Art. 3.º** São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.



**Art. 4.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

**Art. 5.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

**Art. 6.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Direção de Câmpus, a pedido do monitor ou da Coordenação do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 3 de maio de 2021.

Anália Martins Cosac Quelho  
**Coordenadora do Curso de Psicologia**